



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 117 /2021

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

O tempo é o remédio e nele conquistamos o consolo, pensamos nos bons momentos que carregaremos conosco e transformamos nossos entes queridos em eternos companheiros.

Nossos sonhos ganham aliados, nossa independência ganha acompanhantes, nossa vida conquista anjos, e no fim apenas a saudade e uma certeza: Não importa onde estejam, estarão sempre conosco. Não existem partidas, mas sim mudanças de estações.

Apresento à Mesa, obedecidas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, **MOÇÃO DE PESAR pelo passamento do Sr. Cássio Sarkis, ocorrido no último dia 10 de novembro.**

Profissional exemplar, pai de família dedicado e um amigo que levarei para sempre em minha memória e coração. Pessoa generosa, disposta sempre a ajudar, também contribuiu com o município de Jaguariúna, trazendo oportunidades de investimentos para a cidade, tanto em representação à empresa BrasilGráfica, a qual dedicava o seu trabalho, quanto pela indicação de outros empresários e empresas.

O Cássio cultivou um grande número de amigos e o seu falecimento surpreendeu a todos nós, deixando uma lacuna imensa nos corações de todos que puderam desfrutar da sua amizade, da sua dedicação, do seu respeito.

Hoje, diante do vazio que ficou com o seu falecimento, nos cabe apenas desejar que a paz e o conforto espiritual cheguem aos corações de todos os seus familiares e de todos aqueles que com ele puderam conviver.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada no seguinte endereço: Alameda Rouxinol, 279, Morada dos Pássaros – Aldeia da Serra – Barueri. CEP: 06428-010 e à empresa BrasilGráfica, representada pelo Sr. Nilo Cottini e dedicada a todos os seus colaboradores e amigos do Cássio no seguinte endereço: Alameda Tocantins, 490, Alphaville Industrial – Barueri – São Paulo – CEP: 06455-920

Gabinete do Vereador Francisco Campos, 11 de novembro de 2021.

a. VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 16 de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de novembro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente